

TERMO ADITIVO Nº 23/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

PARAGUAÇU PAULISTA – SP CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF:

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF:

Designação: MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO

PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ/MF: N° 00.664.575/0001-09

Autoridade Máxima da Entidade: SUELI MENDES ALEIXO

Cargo: PRESIDENTE
CPF: Designação: OSC

O MUNICÍPIO e a OSC resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1054/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 — Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 — Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e suas alterações, e da Lei Municipal nº 3.446, de 7 DE ABRIL DE 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE CÂNCER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará de 01/01/2024 *a 31/12/2024*, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO



- 3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):
- 02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 10.122.0021 GESTÃO SUS
- 10.122.0021.2035.000 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
- 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 01 FONTE DE RECURSO MUNICIPAL
- CLÁUSULA QUARTA DO RECURSO FINANCEIRO
- 4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 10.201,80 (dez mil duzentos e um reais e oitenta centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BRASIL, Agência: 105-8, CC: MUNICIPAL / Valor R\$ 10.201,80 CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). *EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO,*

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

- 6.1 Altera a execução do objeto, mediante a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a ampliação de valores e com utilização dos saldos dos rendimentos de aplicações financeiras durante o exercício, para fins de continuidade da execução do objeto.
- 6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Ofícios nºs 044/23, de 14 de dezembro de 2023 e 0053/2024-DESA, de 28 de fevereiro de 2024.
- 6.3 O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no plano de trabalho, após publicação deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.



CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

Antônio Takashi Sasada (ANTIAN) Prefeito

SUELI MENDES ALEIXO Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO Diretor(a) do Departamento

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS Testemunha 1

SUELI APARECIDA DA SILVA DE PAULA Testemunha 2



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

PAULISTA – SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 018/2022

OBJETO: MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE CÂNCER

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 10.201,80

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



OFF.
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome: <i>EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO</i> Cargo: Diretor do Departamento CPF:
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Nome: SUELI MENDES ALEIXO Cargo: PRESIDENTE CPF:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO Cargo: Diretor do Departamento CPF: Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA: Nome: SUELI MENDES ALEIXO Cargo: PRESIDENTE CPF: Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nome: EVANDRO DE AZEVEDO CANEVARI Cargo: CONTADOR CPF:
Assinatura:
(1) Valor repassado e evercício guando se tratar de processo de prestação de contas

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO № 11/2021)

^(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Sistema Econv - App PlusDoc Vr. 201.02024 Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada

Método: Certificado Digital ICP-Br Em: 27/03/2024 - Horário: 14:57:53 Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES:Validar em: http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=214

?

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP 🛭

- Método: PadesCer V22.852

- Em: 27/03/2024 - Horário: 11:04:182

- Local: Paraguaçu Paulista SP 🛽

?

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP 2

- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO?

- Método: PadesCer V22.852

- Em: 27/03/2024 - Horário: 11:13:272

- Local: Paraguaçu Paulista SP 🛭

?

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP 🛭

- Assinado Digitalmente por: SUELI APARECIDA DA SILVA DE PAULA®

- Método: PadesCer V22.852

- Em: 27/03/2024 - Horário: 11:24:022

- Local: Paraguaçu Paulista SP 🛚

?

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP 🛚

- Assinado Digitalmente por: EVANDRO AZEVEDO CANEVARI®

- Método: PadesCer V22.852

- Em: 27/03/2024 - Horário: 12:03:022

- Local: Paraguaçu Paulista SP 🛚

?

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP 2

- Assinado Digitalmente por: SUELI MENDES DE ALEIXO®

- Método: PadesCer V22.852

- Em: 27/03/2024 - Horário: 14:16:472

- Local: Paraguaçu Paulista SP 🛭



Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017 CNPJ: 00.664.575/0001-09

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 214/2023 DADOS CADASTRAIS 1.1 Identificação do Proponente Razão Social Associação Paraguaçuense De Combate ao Câncer CNPJ 00 664 575/0001-09 Data de Abertura (CNPJ) 06/06/1995 Código da Atividade Principal (CNPJ) 88.00-6-00 Descrição da Atividade Principal (CNPJ) Serviços de assistência social sem alojamento DDD 18 Telefone 996644953 E-mail Institucional apcc95@gmail.com Site Institucional www.apccppta.com.br Redes Sociais Facebook : Associação Paraguaçuense De Combate ao Câncer / Instagram : @apccppta Endereço Rua Tiradentes, nº1889 Bairro Jardim Aeroporto Município Paraguaçu Paulista Estado SP CEP 19700-039 Brasil Banco (nome) 105-8 Nº Agência (com dígito) Nº da Conta-corrente (com digito) 02/05/2023 a 02/05/2025 Periodo Mandato Atual Diretoria Conselho Municipal vinculado Saude Nº Registro no Conselho Municipal 2086611 Data de Validade do Registro APCC é uma entidade com objetivos educacionais, profiláticos e assistenciais, não tem caráter político racial ou religioso nem fins lucrativos. Informações Complementares 1.2 Identificação do Responsável Legal Nome Sueli Mendes Aleixo Cargo Presidente CPF RG Órgão Expedidor E-mail Celular Endereço Paraguaçu Paulista Município Estado CEP 19700365 1.3 Identificação do Responsável Técnico Silvia Barbosa de Sá Pinheiro Nome Cargo Secretária CPF RG Órgão Expedidor E-mail Celular Endereço Paraguaçu Paulista Municipio Estado CEP DADOS DO SERVIÇO 2.1 Dados Gerais Tipo Manutenção do atendimento Manutenção do atendimento a pessoas carentes e portadoras de cáncer Modalidade Programa Gestão SUS Início da Atividade 06/06/1995 Pacientes carentes portadores de câncer residentes no município Capacidade Atendimento / Mês Livre Demanda Sede da entidade : RuaTiradentes, nº 1889- Jardim Aeroporto Local de Execução Municipio de Paraguaçu Paulista Área de Abrangência de Segunda a Sexta feira Funcionamento: Dias da Semana das 09:00 as 11:00 - Horários Avaliação pelo Usuário (Sim / Não) SIM Interlocução - Forma - Periodicidade Semanai



		Estrutura Administrativa	e Operacional		
Recursos Administrativos (Gest Fiscal)	ão e	Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamento	s) Quantida
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantida
Presidente	Gestão	Recepção	1	Freezer	
Vice- Presidente	Gestão	Área de serviço	1	Fogão	
Contador Externo	Fiscal	Almoxarifado	1	Ventilador	
1ª Secretaria	Gestão	Cozinha	1	Computador	
2ª Secretaria	Gestão	Banheiro Masculino	2	Notebook	
1º Tesoureira	Gestão	Banheiro Feminino	2	Impressora	
2ª Tesoureira	Gestão	Sala de Artesanato	1	Telefone Fixo	
Conselho Fiscal	Fiscal	Garagem	1	Armários	
Conseino Fiscai		Sala de Reunião	1	Prateleiras	
		Secretaria	1	Mesas	
		Consultórios	3	Bebedouro	
				Ar Condicionado	
				Televisor	
				Geladeira	
				Microondas	
	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR				



Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
35 X Voluntários	R\$ 0,00	2 horas/semana	segunda a sexta-feira	9h00 11h00
	No. of the contract of the con			

NUMBER OF THE PROPERTY OF THE				
PROCEED LANCE OF THE CONTROL OF THE				
			1	
		1	T	
		1		



3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	Identificação	
	Titulo	Manutenção do atendimento
	Período de Execução (Meses)	12 Meses
	Objeto	Manutenção do atendimento a pessoas carentes e portadoras de câncer
		Pacientes carentes portadores de câncer residentes no município e seus familiares. O atendimento é independente de caráter político racial ou
	Público-alvo	religioso e não tem fins lucrativos.
	Local de Execução	Sede da entidade
_		
3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria	
	portadores de cancer em suas necessidades fo	Câncer é uma Entidade sem fins lucrativos composta somente por voluntários atuante desde 1995, é voltada especialmente para ajudar pacientes omecendo suplementos alimentares, medicamentos presentos, materias para curativos, vale -quitanda, fraidas geriátricas entre outros itens para sempre realiza Campanhas e Ações de Prevenção junto a Comunidade seguindo o Calendário do Inca(Instituto Nacional do Câncer) sempre realiza Campanhas e Ações de Prevenção junto a Comunidade seguindo o Calendário do Inca(Instituto Nacional do Câncer)
3.3	Justificativa	
	Sendo uma Entidade que funciona apenas con	n trabalho de voluntários e que conta com a ajuda mensal de associados através de camês , doações da comunidade e campanhas de arrecadação :Bazar
	do doce, Chá do Amor , Calendário Outubro R	osa, Leilão de Gado necessita, de mais recurso financeiro para poder continuar a manutenção dos atendimentos.



4	OBJETIVOS E RESULTADOS
-	Objetivo Geral
4.1	
	Prestar serviços assistenciais e educativos aos pacientes portadores de câncer, sem caráter político, social, religioso e sem fins lucrativos. □
42	Objetivos Específicos
14.2	Oferecer assistência material e social aos pacientes carentes portadores de câncer, orientando-os e aos seus familiares quanto ao cuidado e tratamento domiciliar adequado à doença.
	Conscientizar a população sobre as medidas profiláticas de Combate e Enfrentamento de todos os tipos de câncer.
	ļ.
4.3	Resultados Esperados
	Atender todos os pacientes que buscam apoio da Entidade proporcionando-lhes melhor qualidade de vida.
	ļ
	l la companya di managanta di ma
	,
	l l
	,
	l l



Objetivo Específico	Ações/Atividades	Códig o da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período o
Oferecer assistência material e social aos pacientes carentes e portadores de câncer orientando- os e aos seus familiares quanto ao cuidado e tratamento domiciliar adequado à doença.	Confeccionar material educativo como folders, banners, cartazes e cartilhas para serem usados no atendimento diário e nas Campanhas de Prevenção.	1	Realizar trabalho de prevenção e campanhas educativas	4	Eventos	1	12	Adesão e participação nas campanhas anuais	Anual
Reforçar a alimentação do paciente portador de câncer com a aquisição de complemento alimentar	Aquisição de suplementação alimentar	2	Alender todos os pacientes que necessitam da suplementação alimentar	100	Porcentage m	1	12	Relatorio	semanal mensal
		+		-					
		+-							-
		1							
- Automate									
		-					_		1
									-
				+	_			-	+
						1			



	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas
	Realizar ações educativas seguindo o calendário do Inca(Instituto Nacional do Câncer) durante o ano: -Dia Mundial Sem Tabaco -Caminhada Outubro Rosa -Evento Novembro azul - Dezembro Laranja Manter os plantões de atendimento oferecidos aos pacientes diariamente Acolher os pacientes na sede da Entidade, realizar seu cadastro, orientar, avaliar cada caso de acordo com a necessidade do indivíduo e conscientizar sobre as medidas profiláticas. Realizar relatórios mensais com informações do Livro de Registro de Atendimento dos pacientes.
	Realizar reuniões mensais com voluntárias e plantonistas para garantir o trabalho global com os pacientes cadastrados e aqueles que nos procuram regularmente.
	Designar equipe de voluntários para planejar e realizar visitas domiciliares. Designar equipe de trabalho para ações de prevenção.
	2 - 1- F
	2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	The state of the s



PLANO DE APLICAÇÃO					TOTAL G	ERAL R\$	R\$ 10.201,8
Material de Consumo						Subtotal:	R\$ 8.471
	Item:	Quant:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R
	Gêneros alimentícios	1	R\$ 705,98	R\$ 705,98	meses	12	R\$ 8.471,
						Subtotal:	R\$ 1.730,
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					T	Nº de	1(9 1.130,
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Meses:	Valor Previsto F
	Serviços gráficos	1	R\$ 865,02	R\$ 865,02	meses	2	R\$ 1.730,
					-		
	Www.minist						
					-		
					 		4000
	191 (200 <u>) </u>				-		
					-		
E-S-Coulded						-	
					-		
					+	-	
					-		
						-	
					-	-	



8	RECEITAS E DESPESAS				
8.1	Previsão de Receitas			TOTAL De	De (000)
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R\$	TOTAL R\$	R\$ 10201,
	Municipal	Municipal de Saúde	R\$ 10.201,80	Contrapartida R\$	Total R\$
	Aplicação		K\$ 10.201,80	R\$ 0,00	R\$ 10.201,80
		┛			R\$ 0,0
8.2	Previsão de Despesas			TOTAL R\$	R\$10.201,8
				Origem / Contrapartida	7.070.201,00
	Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	RS	Valor Previsto R
	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.471,76	R\$ 0,00	R\$ 8.471,76
	33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1.730,04	R\$ 0,00	R\$ 1.730,04
					710 7.730,04
					}
	No. Process of the Control of Con				
		Windows and Company (March 1997)			
8.3	Observações				
	Receita de aplicação financeira				
	1				



CRONOGR	AMA DE DESEMBOLSO			
1 Parcelas e V	Valores	12::55	Data Prevista	
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	
1	R\$ 850,15	R\$ 0,00	R\$ 850,15	07/01/2024
2	R\$ 850,15	R\$ 0,00	R\$ 850,15	07/02/2024
3	R\$ 850,15	R\$ 0,00	R\$ 850,15	07/03/2024
		R\$ 0,00	R\$ 850,15	07/04/2024
4	R\$ 850,15	R\$ 0,00	R\$ 850.15	07/05/2024
5	R\$ 850,15	R\$ 0,00	R\$ 850,15	07/06/2024
6	R\$ 850,15	R\$ 0,00	R\$ 850,15	07/07/2024
7	R\$ 850,15		R\$ 850,15	07/08/2024
8	R\$ 850,15	R\$ 0,00		07/09/2024
9	R\$ 850,15	R\$ 0,00	R\$ 850,15	
10	R\$ 850,15	R\$ 0,00	R\$ 850,15	07/10/2024
11	R\$ 850,15	R\$ 0,00	R\$ 850,15	07/11/2024
12	R\$ 850,15	R\$ 0,00	R\$ 850,15	07/12/2024
TOTAL RS		R\$	- R\$ 10.201,80	



tem	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R
	Nome				
	Telefone				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços F
	Nome				
	Telefone				
ltem	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R
	Nome				
	Telefone	:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços F
	Nome				
	Telefone				
ltem	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços F
	Nome	2			
	Telefone):			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R
	Nome	r			
	Telefone): 			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços F
	Nome	x .			
	Telefone				



Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017 CNPJ: 00.664.575/0001-09

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

a)preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes

Operation of State of d)manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;

o litilia está impedida de celebrar qualquer modalidade de parcería com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; f)fiossui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceira, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;

g)tita possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação ao respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder respectivos conjuges ou companneiros, nem como parentes em linita reta, colateral ou por atinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores; hipenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; joa contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

j)rião contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

(1)não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

m)esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

	Paraguaçu Paulista-SP,	26/02/2024
	-	4
Responsável Legal:	Sueli Mendes Aleixo	10
Cargo/Função:	Presidente Sulle V	rends Herx
	/	
Description Transfer	Silvia Barbosa de Sá Pinheiro	+ AND
responsavei recnico:		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Ano I | Edição nº 795

Página 2 de 55

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

TERMO ADITIVO Nº 0023/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0018/2022

Processos nºs.: 0427/2022 e 1054/2024

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação

Paraguacuense de Combate ao Câncer CNPJ/MF 00.664.575/0001-09.

OBJETO: Manutenção do atendimento a pessoas carentes e portadoras de câncer.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

ADITAMENTO: Altera a execução do objeto, mediante a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a ampliação de valores e utilização dos saldos dos rendimentos de aplicações financeiras durante o exercício, para fins de continuidade da execução do objeto. O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Ofícios nºs 044/23, de 14 de dezembro de 2023 e 0053/2024-DESA, de 28 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 10.201.80

ASSINATURA: 27/03/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto, Sueli Mendes Aleixo.

TERMO ADITIVO Nº 0024/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0019/2022

Processos nºs.: 0429/2022 e 971/2024

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Grupo De Apoio

Humanitário - GAH CNPJ/MF 54.719,190/0001-20,

OBJETO: Manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

ADITAMENTO: Altera a execução do objeto, mediante a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a ampliação de valores e utilização dos saldos dos rendimentos de aplicações financeiras durante o exercício, para fins de continuidade da execução do objeto. O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Ofícios nºs 2023/12/11, de 11 de dezembro de 2023 e 0080/2024-DESA, de 28 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 10.201,80

ASSINATURA: 27/03/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Noqueira Neto, Mário César de Campos.

TERMO ADITIVO Nº 0025/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº .: 0786/2024

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguacu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

